

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

BANCO: BRASIL - BANESE - CEF  
Agência Bancária: 835-4 - 003 - 4477  
Contas Bancárias: 51.002-5 - 51.001-7 - 300.196-2 - 300.234-9 - 56-0

PERÍODO: JUNHO/2018

Valores em R\$  
9.231,75

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.344,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	73.143,90
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.400,00
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	49.463,63
Cota -Parte do FPM	1.666.408,07
Cota-Parte do ITR	83,25
Cota-Parte do IPI-Exportação	503,60
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	427,60
Cota-Parte do ICMS	399.052,38
Cota-Parte do IPVA	41.734,86
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	254,57
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 2.239.816,25</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	362.130,98	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	345.196,02	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.934,96	-	-
Despesas de Capital	1.598,45	-	-
Investimento	1.598,45	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>363.729,43</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II <sub>a</sub> +II <sub>b</sub> ) - III)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>363.729,43</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/I) x 100	16,24

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Boquim, 29 de junho de 2018

ANA CRUZ DE ANDRADE  
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Téc. Contabilidade CRC/SE Nº 4.111

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

BANCO: BRASIL - BANESE - CEF  
 Agência Bancária: 835-4 - 003 - 4477  
 Contas Bancárias: 51.002-5 - 300.196-2 - 300.234-9 - 56-0

PERÍODO: Janeiro à Junho/2018

Valores em R\$  
 9.231,75

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	101.211,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	915.058,50
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	76.256,44
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	422.753,38
Cota -Parte do FPM	9.903.531,79
Cota-Parte do ITR	283,89
Cota-Parte do IPI-Exportação	2.960,14
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	2.565,60
Cota-Parte do ICMS	2.990.158,50
Cota-Parte do IPVA	317.740,74
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	6.604,12
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	1.215,11
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 14.740.339,53</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	1.980.649,51	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	1.860.446,72		
Juros Encargos da Dívida	-		
Outras Despesas Correntes	120.202,79		
Despesas de Capital	13.074,66		
Investimento	13.074,66		
Inversões Financeiras	-		
Amortização da Dívida	-		
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>1.993.724,17</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II <sub>a</sub> +II <sub>b</sub> ) - III)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>1.993.724,17</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/II) x 100	<b>13,53</b>

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa,

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo

Boquim, 29 de junho de 2018

ANA CRUZ DE ANDRADE  
 Secretária Municipal de Saúde

  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 Téc. Em Contabilidade CRC/SE Nº 4.111